Câmara Municipal de
EUSÉBIO
Juntos fazemos mais

VEREADOR
EVERARDO
VÉI
EUSÉBIO - CE

**PROJETO DE LEI Nº 079 \2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 30/08/2021

Oficializa a denominação de **Avenida dos Pardais**, uma Artéria do Município de Eusébio, no bairro **Coaçu**, Conforme mapa de Localização em Anexo.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:**

**Ar. 1º** Fica oficialmente denominada de **Avenida dos Pardais** uma artéria sem Denominação oficial ( S.D.O ) no município de Eusébio, tendo início á Rua Valmir Fernandes Melo ( antiga Rua Comendador Ari Freitas), por onde segue e finaliza seu trajeto (sem saída), no Rio coaçu.

**Ar. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 23 DE AGOSTO DE 2021.**

Everardo Silva de Sousa

*Everardo O VÉI*
**VEREADOR DEM**
**SEMPRE AO LADO DO POVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 23/08/2021
PRESIDENTE

Avenida Eduardo Sá, nº 50 - Centro - CEP 61.760-000
+55 (85) 3260.1258 | 1158
www.cmeusebio.ce.gov.br - presidencia@cmeusebio.ce.gov.br
CNPJ nº 41.656.158/0001-00 - Insc. Estadual nº 06.920.440-3

# ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 079/2021

## MAPA DE LOCALIZAÇÃO

